



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES | EDIÇÃO Nº 2273

Cariacica (ES), quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 20578/2019-5 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 104/2019, "Fica concedida à servidora municipal ADAIL VICENCIA FURTADO, ocupante do cargo público efetivo de "Auxiliar Administrativo", matrícula 83209.2, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/20023.

Art. 3º - A Portaria IPC/DTP nº 104/2019 tem efeito retroativo a 17/10/2019.

Cariacica, ES, 17 de janeiro de 2024.

ELIANA SANTANA TAVARES

Diretora Presidente do IPC – Interina

*PORTARIA/IPC/GP Nº 012 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP nº. 070/2014 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 11989/2014-4 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 070/2014, "Fica concedida à servidora CAISERINA PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo público efetivo de "Auxiliar Administrativo", matrícula 82.717-2, aposentadoria compulsória com proventos proporcionais nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88.

Art. 3º - A Portaria IPC/DTP nº 070/2014 tem efeito retroativo a 27/10/2014.

Cariacica, ES, 17 de janeiro de 2024.

ELIANA SANTANA TAVARES

Diretora Presidente do IPC – Interina

*PORTARIA/IPC/GP Nº 013 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP nº. 043/2018 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 04903/2018-5 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 043/2018, "Fica concedida à servidora municipal ELIANE FEU DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA, Nível III, matrícula 81096.1, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2023 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º - A Portaria IPC/DTP nº 043/2018 tem efeito retroativo a 01/05/2018.

Cariacica, ES, 17 de janeiro de 2024.

ELIANA SANTANA TAVARES

Diretora Presidente do IPC – Interina

* EM SUBSTITUIÇÃO POR FÉRIAS, DE ACORDO COM LEI 28/2009, ART. 77, § 3º

MUNICÍPIO DE CARIACICA:27150	Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CARIACICA:27150
7150549000	549000119
119	Dados: 2024.01.17 18:34:55 -03'00'